



X CONCURSO DE POESIA

**TEMA: É preciso redescobrir
caminhos para uma
reconstrução sustentável
da vida no Planeta.**



**INSCRIÇÕES ABERTAS
04/04 até 02/05/2022**



**6º ano do Ensino Fundamental à
3ª série do Ensino Médio**

INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO

**INFORMAÇÕES: * Consulte o Regulamento na Plataforma ClipEscola e/ou no site
www.imhpicos.com.br para conhecimento dos critérios.
Org. Área de Linguagens e Suas Tecnologias**



ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

REGULAMENTO DO X CONCURSO DE POESIA.

“A educação será ineficaz e os seus esforços estéreis, se não se preocupar também por difundir um novo modelo relativo ao ser humano, à vida, à sociedade e à relação com a natureza.” (Papa Francisco)

“A educação é obra necessariamente social e não singular”. Não há dúvidas de que o atual contexto, profundamente marcado por contrastes sociais e sem uma visão comum, precisa mudar em diversos âmbitos e aspectos, no sentido de assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar sustentável de todos, o que requer uma educação fraterna, que abrange pertencimento e a participação dos sujeitos no mundo, de modo integral e solidário, assumindo as propostas do Papa Francisco que nos convoca a unir forças em vista de um Pacto Educativo Global. Trata-se, portanto, de um processo educativo que envolve atores fundamentais, como: a família, a Igreja, a escola e a sociedade, priorizando a pessoa no centro desse processo.

Dessa forma, urge repensar a ação educativa formal e informal, quais escolhas estão sendo feitas e qual modelo de sociedade e de pessoa humana estamos formando para a plenitude da vida.

Na perspectiva de contribuir para essa reflexão, a Campanha da Fraternidade 2022 nos convida a refletir sobre a indispensável relação entre fraternidade e educação, à luz da Pedagogia de Jesus Cristo, que orienta uma prática educativa com sabedoria e amor, a serviço da formação e preparação das novas gerações para, verdadeiramente, assumirem seu protagonismo no mundo.

Também a UNESCO elegeu 2022 como o Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável, e sabemos que o que move o mundo são as descobertas que acontecem todos os dias, ações estas, que perpassam pelo âmbito educacional, ato eminentemente humano, que visa à construção de conhecimentos e aprendizados pautados em valores, como respeito, diálogo, justiça, paz e sabedoria, contribuindo para a preservação e sustentabilidade da vida.

Diante disso e, tendo em vista que as artes e a literatura, por possuírem uma linguagem singular, que eleva o espírito humano e o projeto civilizatório, também são educativas, pois ajudam a interpretar o mundo pela ótica estética, o Instituto Monsenhor Hipólito institui o **X CONCURSO DE POESIA**, com a temática inserida nesse contexto, para os níveis Fundamental – séries finais – e Médio, visando a dar continuidade aos trabalhos de incentivo.

1. DO OBJETIVO

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária poética dos alunos, como também aguçar ideias e atitudes humanizadas e humanizadoras, democráticas, inclusivas e participativas na transformação da prática social, comprometidas com o diálogo e com a responsabilidade socioambiental, em favor da promoção da vida e da paz entre os povos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar alunos devidamente matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito.

2.2. Cada aluno poderá participar com apenas uma poesia, conforme as categorias:

- Categoria I: Ensino Fundamental – 6º e 7º ano;
- Categoria II: Ensino Fundamental – 8º e 9º ano;
- Categoria III: Ensino Médio.

3. DA TEMÁTICA

O tema geral será **É PRECISO REDESCOBRIR CAMINHOS PARA UMA RECONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL DA VIDA NO PLANETA** e o lema **#é preciso abraçar uma educação que fale com sabedoria e ensine com amor**, subdivididos nas três (03) categorias, de acordo com os objetivos da UNESCO e da CF 2022/Pacto Educativo Global:

3.1. Categoria I (6º e 7º ano) – **É preciso educarmo-nos para o cultivo da paz.**

3.2. Categoria II (8º e 9º ano) – **É preciso educarmo-nos para o compromisso socioambiental.**

3.3. Categoria III (Ensino Médio) – **É preciso educarmo-nos para o diálogo intercultural.**

4. DA POESIA:

4.1. A poesia deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) versos, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

4.2. A poesia deverá ser escrita por apenas um autor.

4.3. Deverão ser enviadas duas cópias de cada poesia:

a) Uma cópia da poesia com identificação do aluno na parte inferior (nome completo) e série.

b) Outra cópia com apenas um pseudônimo e a série para garantir e manter a lisura no julgamento.

4.4. Serão classificados os três primeiros trabalhos em cada categoria.

4.5. Será necessário o mínimo de 05 (cinco) poesias inscritas para composição de cada categoria.

4.6. Somente poderá concorrer a poesia que for enviada pelo **e-mail institucional do participante**.

5. DA IDENTIFICAÇÃO

5.1. Na parte inferior da folha que será entregue para julgamento deverá constar somente o pseudônimo e a série do autor.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As **inscrições** (o envio da poesia) serão aceitas a partir de **04 de abril até às 23h59min do dia 02 de maio de 2022**, pelo **e-mail: concurso@imhpicos.com.br**

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, forem enviados por e-mail pessoal, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. Serão avaliados:

- coerência com o tema;
- originalidade;
- criatividade;
- correção gramatical;
- exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas. (Este último recurso, principalmente, para a Categoria III).

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os professores de Redação e Literatura serão responsáveis pela orientação e preparação dos alunos, pela avaliação inicial e pela seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos por categoria - (Comissão Interna), caso ultrapasse esse número, devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora, que os encaminhará à Comissão Julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Cada categoria contará com a seguinte premiação:

1º. Colocado:

- *O livro didático de Interpretação de Texto para a série seguinte.*
- *01 Minissom*
- *01 Certificado.*

2º. Colocado:

- *01 Minissom*
- *01 Certificado.*

3º. Colocado:

- *01 Minissom*
- *01 Certificado.*

OBS:

1. O aluno, 1º colocado em qualquer categoria, deverá estar matriculado no Instituto Monsenhor Hipólito, em 2023, na série seguinte, para fazer jus ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto".

2. Caso o aluno, 1º colocado da Categoria III, seja concluinte do Ensino Médio/2022, será contemplado com a isenção da última prestação escolar deste ano, em substituição ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto" para 2023.

9.2. A escolha das especificações dos minisssons (marca, modelo, etc.) ficará a cargo da Comissão Organizadora.

9.3. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues em dinheiro.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

10.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área da leitura e da escrita, sem vínculo empregatício com o Instituto Monsenhor Hipólito.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá no dia **1º de junho de 2022**, pelos meios de comunicação (Site da escola, Instagram, Facebook, Plataforma Clipescola, etc.)

12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

12.1. A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaça os critérios de realização do mesmo.

13. CRONOGRAMA

- Dia **21 de março de 2022 (Dia Mundial da Poesia)** – Lançamento do X Concurso de Poesia.
- Dia **04 de abril de 2022** – Início das inscrições (Envio das poesias).
- Dia **02 de maio de 2022 (às 23h59)** – Encerramento das inscrições.
- De **04 a 11 de maio de 2022** – Seleção dos trabalhos. (Comissão Interna)
- De **14 a 25 de maio de 2022** – Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- Dia **1º de junho de 2022** – Divulgação do Resultado Final.

14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos neste Regulamento.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

15.2. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso.

15.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

15.4. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.

15.5. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente Regulamento.

15.6. Este Regulamento encontra-se na Plataforma **ClipEscola** e no site do colégio **www.imhpicos.com.br**.

15.7. Mais informações poderão ser obtidas com as Coordenações, destinadas a cada Categoria do Concurso: **Merinha (99997-9290)** e **Iracema (99930-4578)** ou com a Coordenação da Área de Linguagens e Suas Tecnologias, **Profª Hosana (98807-8095)**.

Picos-PI, 21 de março de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretora - Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva.

Coordenadora da Área de Linguagens e suas Tecnologias - Profª Hosana Umbelina de Brito Silva Barros.

Coordenadora do 6º ao 9º ano - Josimary de Moura Santos.

Coordenadora do Ensino Médio - Iracema Geruza Barros da Luz.